PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2023

Referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

Art. 2º - Fica referendado o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação da cedência da servidora Marli Teresinha Chagas Azevedo, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil T40, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 996/2023-GAB, de 22 de novembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha Termos Aditivos de Convênios para referendo;

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000003

Ofício n° 996/2023-GAB

Toledo, 22 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha Termos Aditivos de Convênios para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. O Executivo Municipal de Toledo encaminha para referendo do Legislativo os seguintes Termos Aditivos de Convênios:

- 1° Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Justiça Eleitoral de Toledo – Juízo da 75° Zonal Eleitoral;
- 2° Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor para a UTAM; e
- 2° Termo Aditivo de Disposição Funcional de servidora para Controladoria Geral do Estado do Paraná.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA DE **RECURSOS HUMANOS**

Ofício nº 672/2023 – SRH

Toledo, 17 de novembro de 2023.

À Senhora
MARIA ELISA LUNKES
Setor de Documentação e Arquivo

Assunto: Cedência de Servidores.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Termos Aditivos de Convênios para cedência de servidores, para que siga os trâmites necessários para referendo pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

- 1º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Justiça Eleitoral de Toledo – Juízo da 75ª Zona Eleitoral;
- 2º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor para a UTAM; e
- 2º Termo Aditivo de Disposição Funcional de servidora para a Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Informamos que os referidos Termos foram publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 17/11/2023.

Atenciosamente,

MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos

Assinaturas

Documento: 41798/2023 - Ofício nº 672-22023 SRH.pdf
Data: 17/11/2023 11:00:38

000015

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 17/11/2023 11:50:09.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 6309b783-6bcc-4826-9104-11bdcebad970

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 3

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 537/2023 – GAB/CGE, expedido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná,

O Município de Toledo e a Controladoria Geral do Estado do Paraná, já qualificados no Termo de Disposição Funcional firmado em 26 de novembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de dezembro de 2021, o qual foi aditivado em 31 de outubro de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de dezembro de 2022, cujo objeto é a disponibilização de servidora, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo à Disposição Funcional, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024 a disponibilização da servidora pública municipal **Marli Teresinha Chagas Azevedo**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Matrícula 851291, à Controladoria Geral do Estado do Paraná.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Disposição Funcional será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2.200/2015.

Os demais itens do Termo de Disposição Funcional, bem como o 1º Termo Aditivo, permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 8 de novembro de 2023.

assinatura eletrônica
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

assinatura eletrônica
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado do Paraná

TESTEMUNHAS:

assinatura eletrônica
MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

assinatura eletrônica
DANIELLA ZAIKA PRESTES
Chefe de RH da Controladoria-Geral do Estado do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniella Zaika Prestes** em 08/11/2023 16:24, **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 09:16. Inserido ao protocolo **21.296.861-7** por: **Daniella Zaika Prestes** em: 08/11/2023 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **985b03cc446d1e9e5e05c6159ff2e3e8**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 3

Documento: **2TermoAditivo_DisposicaoFuncionalMarliTChagasAzevedo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniella Zaika Prestes** em 08/11/2023 16:24, **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 09:16.

Inserido ao protocolo **21.296.861-7** por: **Daniella Zaika Prestes** em: 08/11/2023 16:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **985b03cc446d1e9e5e05c6159ff2e3e8**.

Assinaturas

Documento: 40853/2023 - 2º Aditivo Disposição Funcional - Marli T Chagas Azevedo.pdf
Data: 09/11/2023 17:04:10

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:15:23.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:15.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 69ffeeea-bc60-4cf0-ba16-9f698c22b1a2

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 3

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 537/2023 – GAB/CGE, expedido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná,

O Município de Toledo e a Controladoria Geral do Estado do Paraná, já qualificados no Termo de Disposição Funcional firmado em 26 de novembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de dezembro de 2021, o qual foi aditivado em 31 de outubro de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de dezembro de 2022, cujo objeto é a disponibilização de servidora, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo à Disposição Funcional, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024 a disponibilização da servidora pública municipal **Marli Teresinha Chagas Azevedo**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil T40, Matrícula 851291, à Controladoria Geral do Estado do Paraná.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Disposição Funcional será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2.200/2015.

Os demais itens do Termo de Disposição Funcional, bem como o 1º Termo Aditivo, permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 8 de novembro de 2023.

assinatura eletrônica
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

assinatura eletrônica
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado do Paraná

TESTEMUNHAS:

assinatura eletrônica
MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

assinatura eletrônica
DANIELLA ZAIKA PRESTES
Chefe de RH da Controladoria-Geral do Estado do Paraná

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniella Zaika Prestes** em 08/11/2023 16:24, **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 09:16. Inserido ao protocolo **21.296.861-7** por: **Daniella Zaika Prestes** em: 08/11/2023 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **985b03cc446d1e9e5e05c6159ff2e3e8**.

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 09/11/2023 17:04:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:15:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 69ffeeea-bc60-4cf0-ba16-9f698c22b1a2

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3a Mov. 3

Documento: **2TermoAditivo_DisposicaoFuncionalMarliTChagasAzevedo.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniella Zaika Prestes** em 08/11/2023 16:24, **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 09:16.

Inserido ao protocolo **21.296.861-7** por: **Daniella Zaika Prestes** em: 08/11/2023 16:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **985b03cc446d1e9e5e05c6159ff2e3e8**.

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 09/11/2023 17:04:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:15:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 69ffeeea-bc60-4cf0-ba16-9f698c22b1a2

Assinaturas

Página: 1

Documento: 40853/2023 - 2º Aditivo Disposição Funcional - Marli T Chagas Azevedo.pdf
Data: 09/11/2023 17:04:10

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:15:23.

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:15.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com o código 69ffeeea-bc60-4cf0-ba16-9f698c22b1a2

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 09/11/2023 17:04:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 10/11/2023 09:09:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/11/2023 17:15:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 69ffeeea-bc60-4cf0-ba16-9f698c22b1a2

Assinaturas

000012

Documento: 42313/2023 - Of 996_2023_GAB - Encaminha Termos Aditivos de Convênio para referendo do Legislativo.pdf
Data: 22/11/2023 13:50:56

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/11/2023 14:05:47.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com o código 79d40e6a-26a6-4389-a9ed-805bdc80c766